

Edital nº 01/2017**Abertura de novas turmas de Cursos Técnicos**

O Diretor da Escola Técnica FISMA torna público que estão abertas as matrículas para os Cursos Técnicos conforme abaixo especificados:

CURSOS	TURNOS	VAGAS
Técnico em Enfermagem	Tarde / Noite	30 / 30
Técnico em Informática	Manhã / Tarde	25 / 25
Técnico em Radiologia	Noite	30

1. INÍCIO:

O início das aulas esta previsto para o dia 07 de agosto de 2017.

Havendo candidatos excedentes ao número de vagas, os mesmos constituirão um cadastro de suplentes, e poderão ser chamados para o preenchimento de vaga em caso de desistência, ou para preencherem as vagas da próxima edição.

2. REQUISITOS DE ACESSO:

Para matricular-se nos Cursos, o candidato deverá ter os seguintes requisitos:

- **Cursos Técnico em Enfermagem e Informática:**
 - ter idade igual ou superior a 16 anos;
 - estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- **Curso Técnico em Radiologia:**
 - ter idade igual ou superior a 18 anos;
 - ter concluído o Ensino Médio ou Equivalente;
 - apresentar Hemograma com contagem de plaquetas (Portaria 453/1998-Min. da Saúde).

3. ESTRUTURA DO CURSO:

Curso	Etapas	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Técnico em Enfermagem	3 Etapas	1.200 h/a	400 h/a*	1.600 h/a
Técnico em Informática	3 Etapas	1.020 h/a	200 h/a	1.220 h/a
Técnico em Radiologia	3 Etapas	1.200 h/a	400 h/a*	1.600 h/a

*Os Estágios serão desenvolvidos em diferentes Unidades Hospitalares, localizadas na cidade de Santa Maria ou em outros municípios, em unidades devidamente conveniadas com a Escola (mínimo de quatro alunos). Na realização do estágio o aluno será supervisionado por profissionais e por docentes vinculados a Escola.

4. DURAÇÃO DOS CURSOS

- Técnico em Enfermagem: aproximadamente 24 meses;
- Técnico em Informática: aproximadamente 18 meses;
- Técnico em Radiologia: aproximadamente 24 meses.

5. DAS MATRÍCULAS

As matrículas poderão ser realizadas, no período de **05/06/2017 a 31/07/2017**, nas formas on-line, pelo site <http://www.fismaead.edu.br/escolatecnica/> ou presencial, na Sede da Instituição.

a) Procedimento para matrícula presencial:

A matrícula presencial deverá ser realizada na Sede da Instituição, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira a sexta-feira: das **13h às 20h**.

No ato da matrícula, o candidato deverá ter em mãos as cópias e os originais dos documentos relacionados no item 6 deste Edital e receber no ato, o Boleto da primeira mensalidade, que deverá ser pago até a data de vencimento, tendo como limite para efetuá-lo o dia **04/08/2017**.

b) Procedimento para matrícula on-line:

Ao acessar o site (<http://www.fismaead.edu.br/escolatecnica/>) o candidato deverá preencher o formulário de matrícula e gerar o boleto bancário, para pagamento integral do curso ou para pagamento da primeira mensalidade. O boleto deverá ser pago até a data de vencimento, tendo como data limite para efetuá-lo o dia **04/08/2017**.

Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá enviar, **via SEDEX**, o comprovante de pagamento do boleto (se efetuado), bem como, as cópias simples da documentação exigida para a matrícula (item 6), em envelope lacrado e devidamente identificado com os seguintes dados:

Escola Técnica FISMA
Setor de Matrículas e Divulgação
Rua José do Patrocínio, nº 26, B. Centro – Santa Maria/RS – CEP: 97010-260.

Só serão aceitos os SEDEX postados até o dia 31/07/2017.

O candidato pode optar também, por enviar as cópias dos documentos digitalizados, obrigatoriamente em DOC ou PDF para o seguinte endereço: escola.technica@fisma.com.br, com a seguinte indicação:

ASSUNTO: MATRÍCULA NOS CURSOS TÉCNICOS / DOCUMENTOS.

Só serão aceitos os e-mails enviados até o dia 31/07/2017.

O candidato que optar pelo envio da documentação por SEDEX ou por E-MAIL, deverá apresentar-se, após a aula inaugural do **dia 07 de agosto de 2017**, na Recepção da Instituição, munido dos documentos originais exigidos, para assinar o formulário de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como o comprovante de pagamento do boleto (caso não tenha enviado).

c) Da responsabilidade pela matrícula:

É de inteira responsabilidade do candidato à inconsistência da matrícula, por não cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, por erros ou falhas no preenchimento do formulário, por falta de pagamento nos prazos estabelecidos, por entrega da documentação incompleta, por falhas na entrega da documentação e por não comparecimento nos dias e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópia da carteira de Identidade (frente e verso);
- b)** Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Cópia do comprovante de residência atualizado;
- d)** Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- e)** Cópia do Certificado de Reservista;
- f)** 1 foto 3x4 com nome e curso indicados no verso;
- g)** Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- h) Histórico escolar parcial ou de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada) para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Informática;**
- i) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada) para o Curso Técnico em Radiologia;**
- j)** Hemograma com contagem de plaquetas (apenas para o Curso Técnico em Radiologia).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Escola reserva-se no direito de realizar o curso, desde que haja no mínimo 25 alunos matriculados.

A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada, desde que seja constatada falsidade de declaração ou irregularidades nos documentos.

Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela Direção da Mantenedora FISMA e pela Direção da Escola.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Recepção e no Setor de Divulgação da FISMA ou pelos telefones (55) 3025-9741 ou (55) 3025-9725 e pelo e-mail escola.tecnica@fisma.com.br.

Santa Maria, 02 de agosto de 2017.

Prof. Edgar César Durante
Diretor Escola Técnica FISMA